



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 179/2025

Ivoti, 20 de maio de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 19/05, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 24/2025** autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da saúde.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo